



Município de Laranjeiras do Sul

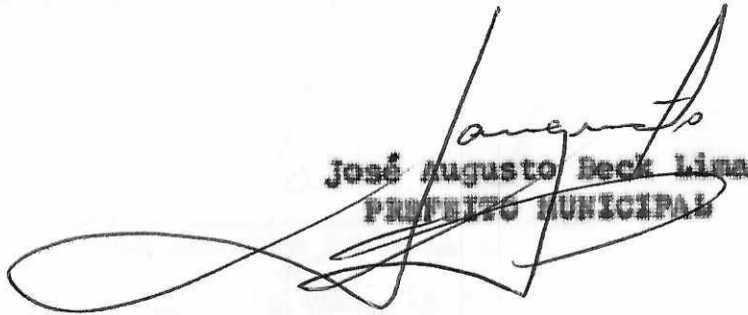
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município RESOLVE READAPTAR, retroativo à 01 de maio de 1.995, o Funcionário o Sr. PEDRO HENRIQUE SCHIMIDT, RG nº 4.077.129-8 PR, para o Cargo em Comissão de MÉDICO VETERINÁRIO - 08 Horas, símbolo C - 2 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,
de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL